



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 693/93.

Denomina rua em Águas Belas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Dom Carlos Duarte, a rua que se inicia nas margens do rio Mal Cozinhado, até a rua Professora Raimunda Sales de Oliveira em Águas Belas.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal, providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da artéria cara denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., ao 01 dia do mês de Outubro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

CASCÁVEL

Francisco das Chagas Alves
Francisco das Chagas Alves
Prefeito Municipal